Thaun

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

07681252 55/43 0248/2017

INTERESSADO:

José de Araujo Couto

ASSUNTO: CÓDIGO:

Avenida Marechal Floriano, nº 214, Rio de Janeiro

OUTROS DADOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
SENAPRO

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

SERVIÇO REGIONAL

120 255
43

AUTUAÇÃO

Reg.ª de 20-12-43, de José de Araujo Costa — Divida - Av. Marechal Floriano 211 sobrado.

DISTRIBUIÇÃO

Chefe

Ss Chefe da Secção

S. Com.

SERVIÇO DE COMMODES

J. C

Dr. Mendonça

1.2.44

D.O.R.

15 FEV 1944

Despacho 16-2-44

D.C.R. 17/2/44

Amorim

19 FEV 1944

Chefe

1 MAR 1944

Lbeira

Dr Mendonça

3.3.44

- 4 -

M. F. - D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

27

S. C. R.
S. Dolores
7/1/44

SEDF 2 Dto 3

Exmº. Snr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União do Distrito Federal.

TESOURO NACIONAL
EM 21 12 943
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

PATRIMONIO DO TESOURO NACIONAL
Nº 125255

JOSÉ DE ARAUJO COUTO, portuguez, portador da Carteira S.R.E. nº 142.148, morador a Avenida Marechal Floriano nº. 214 sobrado, tendo sido intimado pelo memorando nº 135, á regularisar sua aituação como parte ocupante do imovel citado, pela presente vem expôr e pedir a V.Exa. o seguinte:

Tendo sido o referido imovel desapropriado pela União Federal; deixou o supte. de pagar os alugueres desde 15 de Setembro de 1942, data em que foi intimado por contra-fé expedida pelo Juizo da 2a. Vara da Fazenda Publica.

Por esse motivo ficou o requerente com uma divida de Cr.$ 8.700,00 (oito mil e setecentos cruzeiros) relativa ao periodo de 16 de Setembro de 1942 á 30 de Novembro de 1943.

No entretanto, atendendo a dificil situação do momento o supte. pede a V. Exa. seja esta divida paga da seguinte forma: entrada com a quantia de Cr.$ 2.000,00 e o restante em prestações mensaes de Cr.$ 670,00, acrescida do aluguel do corrente mez na importancia de Cr.$ 600,00, num total de Cr.$ ..... 1.270,00, durante o periodo de 10 mezes.

Uma vez liquidada a divida acima citada, durante aquele periodo, continuará o supte. a efetuar o pagamento mensal de Cr.$ 600,00.

E para absoluta garantia de sua divida e bem assim dos alugueres o supte. apresente como fiador o Snr. Manoel Paes Loureiro, portuguez, comerciante estabelecido a rua Visconde

da Gávea nº 59.

Nestes termos, o supte. aguarda de V. Exa. o

Deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1943



M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CÓPIA EXTRAIDA DO PROCESSO 95.009/43 - fls. 3 -

M.F. Gabinete do Ministro - Cópia - P. R. 21.197/43 . ---------

Nº 1.736-Gabinete
Fazenda

DESPACHO: Sim

(a) G. Vargas

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Expõe o Ministério das Relações Exteriores que, para a construção da sua nova séde, a União desapropriou vários prédios, os quais deverão ser demolidos e, por isso, - não foram entregues à Diretoria do Domínio e que alguns dêsses imóveis estão ocupados, devendo os respectivos locatários cerca de Cr$ 300.000,00. Assim, e com o objetivo de acrescer essa importância à verba destinada às expropriações e de possibilitar a aquisição de dois prédios, na rua Senador Pompeu ns. 143 e 145, ainda necessários, pleiteia que se expeça o decreto-lei constante do projeto de fls.

2. Nêsse projeto, autoriza-se a mencionada Secretaria de Estado a aplicar o produto dos aluguéis, até o limite de Cr$ 300,000,00, no reforço da letra b, item 01, sub- consignação 04, consignação II, do seu orçamento, recolhendo ao Tesouro o que for arrecadado além dêsse limite.

3. Se os prédios desapropriados não estão sendo utilizados pelo Ministério das RelaçõesExteriores, nem foram ainda demolidos, mas, pelo contrário, continuam locados, cabe efetuar a cobrança dos alugueis respectivos, através da Diretoria do Domínio, a êste Ministério, visto competir-lhe a administração dos imóveis da União, de acôrdo com o art. 812 do Regu

5

4. Assinale-se mais que o projeto cria um fundo especial. A importância de Cr$ 300.000,00 ficaria em poder do Ministério das Relações Exteriores, que a aplicaria nas despesas de desapropriações.

5. Tal disposição contraria o princípio da unidade orçamentária, estabelecido no art. 68 da Constituição Federal, verbis:

> "O orçamento será uno, incorporando-se, obrigatóriamente, à receita todos os tributos, rendas e suprimentos de fundos, incluídas na despesa as dotações necessárias ao custeio dos serviços públicos". (Sao meus grifos).

6. Nessas condições, soh por que se não acote o projeto, providenciando a Diretoria do Domínio da União o colhimento ao Tesouro dos aluguéis em atraso e abrindo-se um crédito suplementar de Cr$ 300.000,00 à dotação indicada.

7. Com isso, atingir-se-á a finalidade sada pelo Ministério das Relações Exteriores, observando-se por tro lado, a legislação pertinente à espécie.

8- Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1943.

(a) A. de Souza Costa.

Visto - Gabinete M.Fazenda,
em 17-9-43.

(a) O.M.Gil

Chefe do Gabinete.

Confere
(a) Jayme Guimarães
of. ad.

CONFERE COM O ORIGINAL

Secção de Cadastro e Registo, em 17 de janeiro de 1944.

(a) Ovídio Paulo de Menezes Gil

Chefe do Gabinete

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CÓPIA - fls. 2 - proc 111 436/43

Ministério da Fazenda - Rio de Janeiro, Em 17 de setembro de 19

Nº 144 - P.R. 21.197/43 -

Sr. Diretor do Domínio da União,

De ordem do Snr. Ministro, transmito-vos, para os devidos fins, cópia da exposição de motivos dêste Ministério nº 1.736-Gabinete, de 8 do corrente mês, sôbre a cobrança dos aluguéis dos prédios desapropriados pelo Ministério das Relações Exteriores, para a construção de sua nova sede.

Saudações

(a) Ovídio Paulo de Menezes Gil

Chefe do Gabinete

CONFERE COM O ORIGINAL.

Secção de Cadastro e Registo, em 17 de janeiro de 1944.

Auxiliar de Escritório cl. 18 - Q.S. Mº Faz.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CÓPIA

- Fls. 7 - proc
111.436/43

M.F. T.N. - Diretoria do Domínio da União

DISTRITO FEDERAL

Em 12 de outubro de 1943

DDU/SR 1 310

Exmº sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores,

Afim de que possa êste Serviço Regional dar cumprimento ao determinado no despacho exarado no processo nº 95 009/43 por s.excia o sr. Presidente da República, relativamente à cobrança dos alugueres dos prédios desapropriados - por êsse Ministério para construção de sua nova sede, rogo a v. excia. se digne de providenciar no sentido de nos ser enviada uma relação dos aludidos imóveis.

Neste ensejo, renovo a v. excia. meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

(a) Affonso Celso Marchand

chefe do Serviço

(Proc. 95.009/43)

CONFERE COM O ORIGINAL

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C ´O P I A fls. 10 do proc. 111.436/43

DM/SN/304.11/1943/Anexo nº 1

RELAÇÃO DOS PRÉDIOS QUE NÃO FORAM DEMOLIDOS E ESTÃO OCUPADOS

		Alugueis anuais
Marechal Floriano,	214	Cr$ 19.200,00
" "	216/218	Cr$ 30.000,00
" "	222	Cr$ 12.000,00
Visconde da Gávea,	26/28	Cr$ 24.000,00
" " "	34	Cr$ 13.200,00
" " "	38	Cr$ 60,000,00
" " "	60/68	Cr$ 24.000,00

- x -

RELAÇÃO DOS PRÉDIOS JÁ DEMOLIDOS E QUE ESTIVERAM OCUPADOS DURANTE UM PRAZO, QUE JUSTIFIQUE COBRANÇA DE ALUGUEL:

Visconde da Gávea, 54/56A Cr$ 52.320,00

Em data de 3 de junho a firma Ayres Andrade & Cia. fez entrega, a êste Ministério, das chaves do referido prédio, comunicando a transferência de seus escritórios para a rua Alegria nº 440 - telefone - 48-5057.

Rio de Janeiro, em 5 de Novembro de 1943.

CONFERE

(a) Iiza B.Linzt

chefe da Secção de Mecanografia

CONFORME

(a) A.Enarl

chefe da Divisão do Material.

CONFERE COM O ORIGINAL

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO CÓPIA FLS/ 12 - proc. 111 436/43

DM/SN/304.11/1943/Anexo n. 3

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS DESAPROPRIADOS EM VIRTUDE DO DECRETO Nº 177[illegible] DE 17 DE ABRIL DE 1939 E ADQUIRIDOS PELA UNIÃO FEDERAL.

Prédios		Data da contra-fé do mandado imissão de posse	Observações
Av. Marechal Floriano,	214	2 de setembro 1942	—
" " "	216/218	15 outubro 1943	
" " "	220	.....	Ainda não foi pedido mandado
" " "	222	18 de outubro 1943	
" " "	224	.....	Ainda não foi pedido mandado
" " "	226	.....	Ainda não foi pedido mandado
Visconde da Gávea	18	15 de maio 1941	
" " "	20	20 " " 1941	
" " "	22	10 de junho 1941	
" " "	24	15 de maio 1941	
" " "	26/28	15 de maio 1941	
" " "	30/32	25 abril 1942	
" " "	34	18 setembro 1942	
" " "	38	8 " 1942	
" " "	44/46	30 abril 1941	
" " "	48/50	.....	Ainda não foi pedido mandado
" " "	54/56	26 abril 1941	
" " "	60/68	15 maio 1941	

Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1943

CONFERE:

(a) Ilza B. Lintz

chefe da Secção de mecanografia

CONFORME:

(a) A. Enarl

chefe da Divisão do Mat

Requerimento em que o sr. José de Araujo Couto pede permissão para pagar, em prestações mensais, a dívida referente aos alugueres do sobrado da casa 214, da Avenida Marechal Floriano.

O imóvel em questão foi desapropriado para construção da nova séde do Ministério das Relações Extreriores e o exmº snr. Presidente da República, à vista da exposição de motivos nº 1736, do Ministério da Fazenda (fls. 3 e 4) mandou que se cobrassem os alugueres e a dívida proveniente dos mesmos.

O requerente, intimado a liquidar o seu débito, pede satisfazê-lo, parcialmente, dando uma entrada de Cr$ 2.000,00 e o restante em dez prestações mensais.

Apresenta como fiador o sr. Manoel Pais Loureito, comerciante nesta Capital.

De acordo com a data da contra-fé de intimação -15-9-42 e o último recibo, da mesma data, pago ao ex-proprietário, o requerente deve à razão de Cr$ 600,00 mensais;

Alugueres de 16 de setembro a dezembro de 1942 ..... Cr$ 2.100,00
" de janeiro a dezembro de 1943... Cr$ 7.200,00
Total: Cr$ 9.300,00

9 x 4 = 6.300,00 / 3.000,00

A casa 214, da Avenida Marechal Floriano, cujo aluguel é de Cr$ 19.200,00 anuais (fls. 7), tem três inquilinos:

Casa Época Calçados Ltda (loja)
José de Araujo Couto (sobrado)
Luiz Fantinatt & Cia. (fundos)

Esclareço que os outros inquilinos - Casa Época Calçados Ltda. e Luiz Fantinatt & Cia. - pediram, tambem, pagar o débito em prestações, nos processos 125.257/e 125 259, de 1943, respectivamente.

A dívida do sr. José de Araujo Couto, de acordo com a proposta de fls. 2, será paga com uma prestação de Cr$ 2.000,00 e dez de Cr$ 730,00.

Este processo deverá ser encaminhado ao exmº sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, que resolverá como julgar acertado.

Secção de Cadastro e Registo, 18 de janeiro de 1944.

Dolores Ichôa de Campos
aux. esc. cl. 18. Q.S. Mº Fazenda.

O predio de que se trata esta incluido entre os immoveis desapropriados e ainda não demolidos, destinados á construcção da nova séde do Ministerio do Exterior.

2) A administração desses immoveis, até a sua demolição ficam a cargo deste Serviço Regional, ex-vi do despacho do Exmo Sr. Presidente da Republica, exarado na exposição de motivos nº 1736, de 8 de Setembro do anno p. findo, deste Ministerio.

3) Esta Secção na execução daquele despacho do Exmo Sr. Presidente da Republica providenciou, consoante lhe competia, o cadastro dos

Proc. 12.255/43 11

Vrs 12

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

locatarios e o arrolamento da divida de alugueres atrazados, n/ total de Cr.$ 372.763,00.

4) Junta os locatarios em atrazo figura o Sr. José de Araujo Coutto, com uma divida de Cr.$ 9.300,00 que se destinado a liquida-la, pode fazer parceladamente.

5) Na legislação patrimonial não ha dispositivo que autorize o deferimento da pretensão do requerente.

6) A Superintendencia tem, entretanto, deferido pedidos semelhantes, mediante assinatura de termos de responsabilidade applicando, destarte, o disposto na letra h, do art. 18 do decreto 24036, de 26 de Março de 1934.

7) Essa faculdade porem, é da exclusiva competencia do Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional.

8) Com os esclarecimentos supra e a informação de fls. 5 submetto o presente á consideração do Sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 27 de 1 de 1944

F. [illegible]
CHEFE

De acordo.
À vista do que se esclarece no parecer de lauda retro e o disposto no final da informação de fls. 10, e em face do disposto na letra h do artigo 18 do decreto n. 24036 de 26/3/1934, o presente processo deve ir à deliberação do exm. Sr. Diretor geral.
À consideração do sr. diretor do Domínio. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Em 28 de janeiro de 1944.
CHEFE DO SERVIÇO

X

M.M. Sr.
[illegible]
Rio de J. 4/2/44
Diretor

X

Ao Registro para os devidos fins.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 12 de fevereiro de 1944
CHEFE DA DIVISÃO

~~12~~ p. 6.

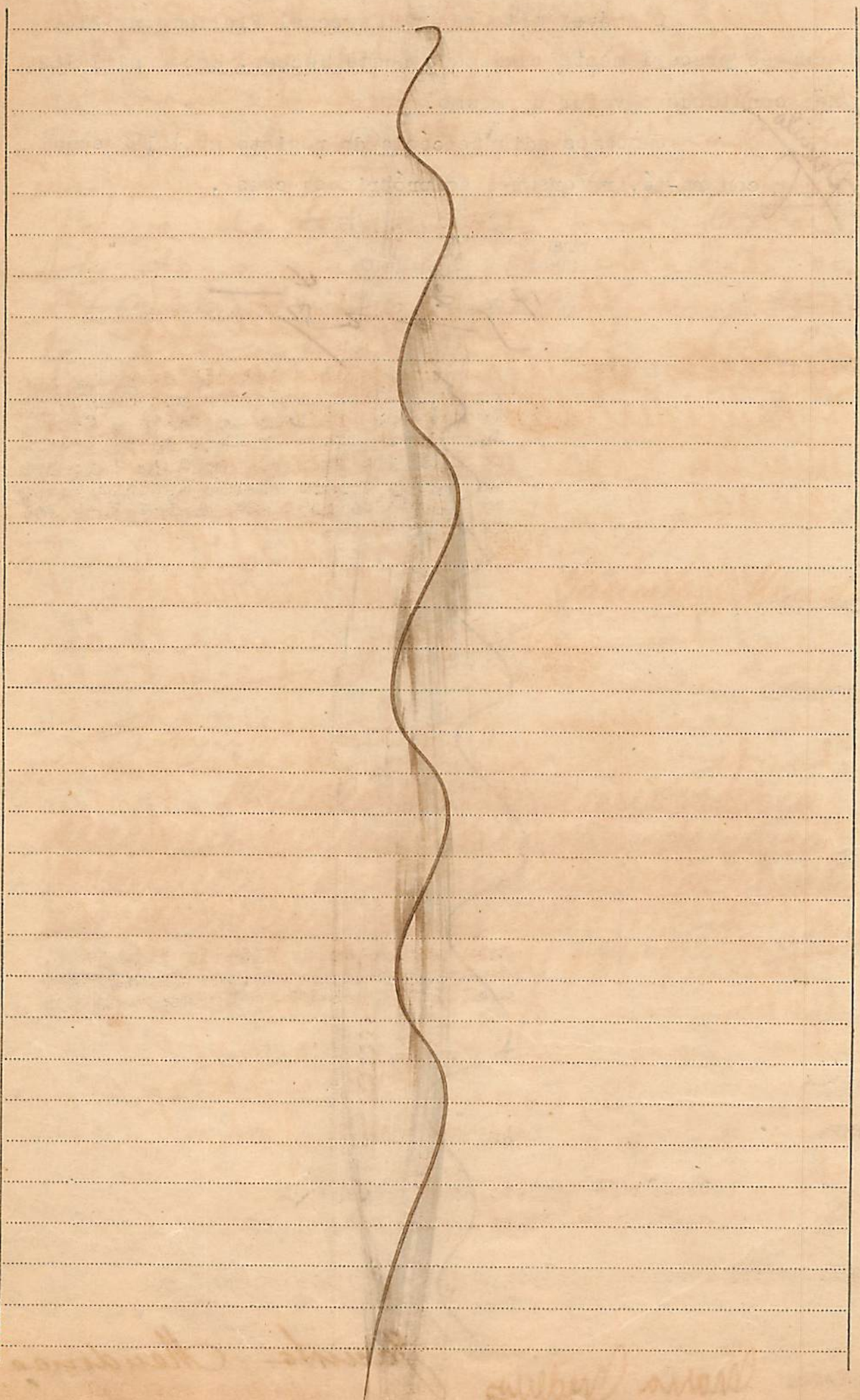
13

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO PROCESSO - 125 255/43

O imóvel sito na Av. Marechal Floriano, nº 214, acha-se precariamente registado nesta Secção, sob o nº 1 182, não constando o valor do mesmo.

Juntamos adiante cópia do registo nº 1 182 e do contra-fé, referentes ao próprio em causa.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 17 DE 9 1944
CHEFE



10 9/

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

~~135~~

Sr. José de Araújo Couto
Av. Marechal Floriano, 214 - sobrado .-

Pelo presente ficais intimado a comparecer a
ção de Cadastro e Registo (Av.Aparício Borges-Palácio do
nistério da Fazenda, 5º andar, sala 517), nos dias úteis
11 às 12 horas e das 16 às 17 horas e aos sábados das 9 à
12 horas, afim de regularizar a vossa situação como ocupa
do próprio nacional sito na Av. Marechal Floriano, 214-so
do.

Notifico-vos que deveis trazer o último recib
do pagamento de aluguel e que o prazo para vossa apresent
ção é de oito dias a partir desta data .-

"Carimbo com os seguintes dizeres :
Diretoria do Domínio da União
Serviço Regional no Distrito Feder
Secção de Cadastro e Registo
Em 15 de XII de 1943
(a) D.U.Campos
pelo CHEFE "

Proc.111 436/43.-

Confere com o original
1.C.9.17/1/40

RELAÇÕES EXTERIORES DOMÍNIO DA UNIÃO Nº 1 182

DISTRITO FEDERAL

PROCESSO	82 761/1 942
DENOMINAÇÃO	Prédio e terreno
SITUAÇÃO	Avenida Marechal Floriano nº 214
PROVENIÊNCIA DO DOMÍNIO	Desapropriação e imissão de posse mansa e pacifica proferida nos autos, pelo dr. José Caitano da Costa e Silva, Juiz de 2a. Vara da Fazenda Pública, do Distrito Federal, em 2 de Setembro de 1 942, contra Jeanne Article Ventura assistida pelo seu marido Jose Pereira Ventura.
DIMENSÕES	
CONFRONTAÇÕES	
Á R E A	
V A L O R	
APLICAÇÃO	Para ampliação do Palácio Itamaratí, desapropriado em virtude do decreto-lei 1 775, de 17 de Novembro de 939
PLANTA	
PASTA	401

125255/43

13
DPR
70

Encaminhe-se o processo
da Divisão a Contabilidade, para os
fins convenientes.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 28 de Fevereiro de 1944
CHEFE DE DIVISÃO

O processo está em condições de ser encaminhado à consideração do Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional.

Serv. Cont. 3/3/44
Themistocles B de Barbosa
chefe

x

De acôrdo. Com os esclarecimentos prestados a fls. 10v, 11, 11v e 12, encaminho o processo à consideração de Sua Excia. o Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional.

D. Cen 3/3/44
Ulysses B Dias
Diretor

x ✓

Defiro o pedido (fls 2), para permitir o fracionamento em dez prestações mensais, sendo a pri-

[illegible] de Cr$ 3.000,00 e as demais de Cr$ 700,00, devendo ser mensalmente amortizadas, sucessivamente, termo de confissão de dívida, com fiador idôneo.

2) À D. D. M.

Em tempo:

[illegible] o mutuário [illegible] a D. F. [illegible] 2ª via, depois, à D. F.

23/3/944

Recebi em 24-3-44

Lucília

- 1ª D.C.R. para os devidos fins. 23/3/44
Ulysses de Barros

Ao M. A. B., no Distrito Federal, para os devidos fins.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Em 25 de março de 1944

CHEFE DA DIVISÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Croc. 125255
43

17 16

Rec. 29/3/44 - Julgamos que, preliminarmente, se deveria solicitar à Procuradoria a minuta do têrmo de confissão de dívida.

Após, então, prestaremos os esclarecimentos relativos à parte final do despacho de fls. 15 a 15v, do sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional.

S. P. R. 29/3/44
Waldir Veiga de Campos

De acordo.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 29 de 3 de 1944
F. Reis Lima
CHEFE

Solicito ao Sr. Dr. Procurador do Domínio, para que se sirva providenciar com urgência, a organização da minuta do Têrmo de confissão de dívida.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 29 de março de 44
CHEFE DO SERVIÇO

Proc. N. 125.255/43

Junto adeante em fls. 17 e 18 a minuta que organizei para o termo de obrigação de dívida de que se trata.
Procuradoria da D.D. N., em 31-3-44.
A. Costa Aleixo Filho
Assist. Jur.º XVIII

~~17~~ 18
C. Marques

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

M I N U T A

T Ê R M O de confissão de dívida relativa a alugueres do próprio nacional situado na avenida Marechal Floriano n. 214 sobrado, que fazem JOSÉ DE ARAUJO COUTO, como devedor e MANOEL PAES LOUREIRO, como fiador e principal pagador com a UNIÃO como credora na forma abaixo.

A O S ..... dias do mês de ..... do ano de 1944, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, o sr. JOSÉ DE ARAUJO COUTO, português, (profissão), morador na avenida Marechal Floriano n. 214 sobrado, como devedor, e MANOEL PAES LOUREIRO, português, comerciante estabelecido na rua Visconde da Gávea n. 59, como fiador e principal pagador, e do outro lado, de acôrdo com as disposições legais vigentes, o sr. dr. AFFONSO CELSO MARCHAND, Chefe do Serviço Regional junto à mesma Diretoria, presentes, tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente têrmo. E perante as mesmas testemunhas declara o sr. José de Araujo-Couto, PRIMEIRO: ser devedor da Fazenda Nacional da importancia de NOVE MIL E TRESENTOS CRUZEIROS, (Cr.$9.300,00), dívida esta proveniente de alugueres atrasados do próprio nacional onde reside, avenida Marechal Floriano n. 214 sobrado, sendo tais alugueres relativos aos períodos, de 16 de setembro a dezembro de 1942, na importância de DOIS MIL E CEM CRUZEIROS, (Cr.$2.100,00); de janeiro a dezembro de 1943, na importância de SETE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS, (Cr.$7.200,00). -SEGUNDO -que, confessando-se devedor daquela importância, requereu ao sr. Chefe do Serviço Regional no Distrito Federal propondo pagar parceladamente o seu débito e apre-

18 19
C. Marques

sentar como fiador e principal pagador o sr. Manoel Paes Loureiro, e tendo sido deferido o seu pedido, conforme despacho de fls. 15 verso do processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 125255 de 1943, apresenta o seu dito fiador e principal pagador que com êle assina a presente confissão de dívida. TERCEIRO -que ambos os responsaveis, devedor, como fiador, se comprometem ao pagamento na forma estabelecida pelo despacho acima referido, isto é, em dez parcelas mensais, sendo a primeira de TRÊS MIL CRUZEIROS, (Cr.$3.000,00), e as demais de SETECENTOS CRUZEIROS (Cr.$700,00)- cada uma. Para firmar o ajustado é lavrado o presente têrmo, que, sendo lido e achado em tudo conforme, é assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas. O selo proporcional devido é pago na importância de OITENTA CRUZEIROS, (Cr$80,00), e mais a taxa de Educação e Saude de vinte centavos (Cr.$020), conforme as disposições legais vigentes. E eu ..... escrevi o presente têrmo de obrigação de dívida. SERVIÇO REGIONAL DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, aos ..... de ..... de 1944. PROCURADORIA DA D/D.U. em 31 de março de 1944.

A. Costa Marques Filho.

A. Costa Marques Filho.
Assist. Jur. XVIII

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 31 de março de 1944

(Agripino Veado)
Procurador

Volta o processo ao M. Sr. Assistente Jurídico para que mande lavrar o termo.

mínimo os elementos e
juntá-los, que habitualmente
se figuram nos contra-
tos celebrados com a
União:

a) que a mensalidade
de uma prestação, até 10
dias depois de vencida,
acarreta o vencimento das
demais prestações;

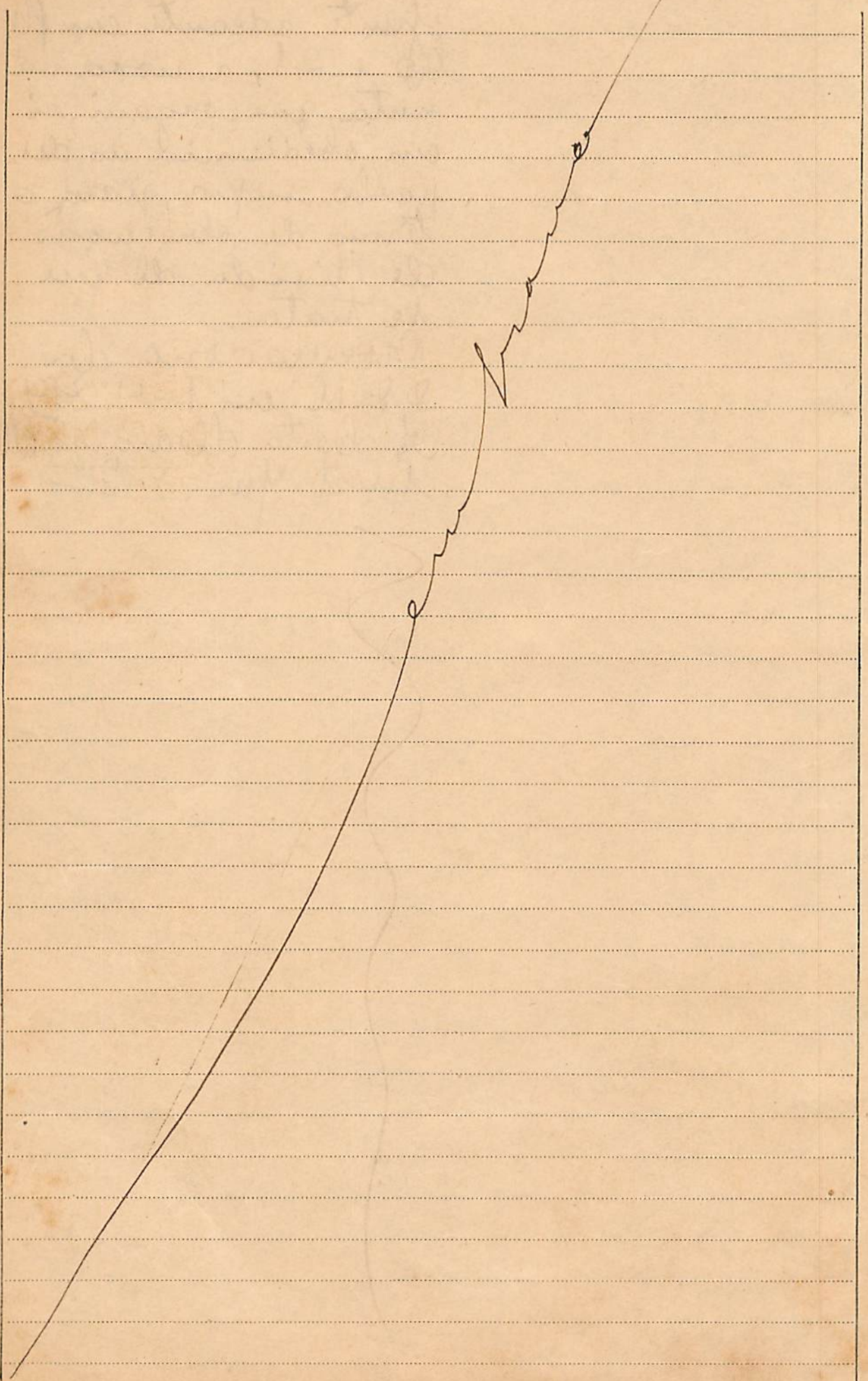
b) que em caso de co-
brança judicial o deve-
dor pagará 20% sobre
o montante que hou-
ver a dever, além do
juro da mora.

Em 1.3.XX/xp 1.X.XX

19
C. d'Albuquerque
20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO Proc. M. 125.255/4

Junto adeante em fls. 20 e 21, a nova minuta que organizei em obediencia ao despacho supra, para o termo de obrigação de dívida de que se trata.
Procuradoria da D.D.U. em 1-4-44.
A. Costa d'Albuquerque Filho
Assist. Jur.º XVIII



21 ~~20~~

C. Campos

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

T Ê R M O de confissão de dívida relativa a alugueres do próprio nacional situado na avenida Marechal Floriano n. 214 sobrado, que fazem JOSÉ DE ARAUJO COUTO, como devedor e MANOEL PAES LOUREIRO, como fiador e principal pagador com a UNIÃO como credora na forma abaixo.

A O S ... dias do mês de ..... do ano de 1944, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, o sr. JOSÉ DE ARAUJO COUTO, português (profissão), morador na avenida Marechal Floriano n. 214 sobrado, como devedor, e MANOEL PAES LOUREIRO, português, comerciante estabelecido na rua Visconde da Gávea n. 59, como fiador e principal pagador, e do outro lado, de acôrdo com as disposições legais vigentes, o sr. dr. AFFONSO CELSO MARCHAND, Chefe do Serviço Regional junto à mesma Diretoria, presentes, também, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente têrmo. E perante as mesmas testemunhas declara o sr. JOSÉ DE ARAUJO COUTO, PRIMEIRO: ser devedor da Fazenda Nacional da importância de NOVE MIL E TREZENTOS CRUZEIROS (Cr $ 9.300,00), dívida esta proveniente de alugueres atrasados do próprio nacional onde reside, avenida Marechal Floriano n. 214 sobrado, sendo tais alugueres relativos aos períodos, de 16 de setembro a dezembro de 1942, na importância de DOIS MIL E C E M CRUZEIROS (Cr $ 2.100,00); de janeiro a dezembro de 1943, na importância de SETE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS, ... (Cr $ 7.200,00). - SEGUNDO - que, confessando-se devedor daquela importância, requereu ao sr. Chefe do Serviço Regional no Distrito Federal propondo pagar parceladamente o seu débito e apre-

21
C. Marques
22

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

sentar como fiador e principal pagador o sr. Manoel Paes Loureiro, e tendo sido deferido o seu pedido, pelo sr. dr. diretor geral da Fazenda Nacional, conforme despacho de fls. 15 verso do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n.... 125 255 de 1943, apresenta o seu dito fiador e principal pagador que com êle assina a presente confissão de dívida. TERCEIRO ---- que ambos os responsáveis, devedor, como fiador, se comprometem ao pagamento na forma estabelecida pelo despacho acima referido, isto é, em dez parcelas mensais, sendo a primeira de TRÊS MIL CRUZEIROS, (Cr $ 3.000,00), e as demais de SETECENTOS CRUZEIROS (Cr $ 700,00) cada uma. Que a impontabilidade no pagamento de uma prestação, até 10 dias depois de vencida, acarreta o vencimento das demais prestações; que em caso de cobrança judicial o devedor pagará 20% sôbre a importância que estiver a dever, além dos juros da móra. Para firmar o ajustado é lavrado o presente têrmo, que, sendo lido e achado em tudo conforme, é assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, O selo proporcional devido é pago na importância de OITENTA CRUZEIROS (Cr $ 80,00), e mais a taxa de Educação e Saude de vinte centavos (Cr $ 0,20), conforme as disposições legais vigentes. E eu ..... escrevi o presente têrmo de obrigação de dívida. SERVIÇO REGIONAL DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, aos ... de ..... de 1944. PROCURADORIA DA D.D.U., em

Rubrico a entrelinha "pelo sr. m.r. dr. diretor geral da Fazenda Nacional" Not. Campos

A. Costa Marques Filho
(A. Costa Marques Filho)
assist. jurid. XVIII

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 1 de abril de 1944
(Agripino Veado)
Procurador

23 22
C. Campos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Proc. M. 125.255/43

Submeto a nova minuta de fls 20 e 21, que subscrevo, à aprovação do sr. dr. Chefe do Serviço Regional desta Diretoria no Distrito Federal e para os demais fins legais.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 1 de abril de 1944
(Agripino Veado)
Procurador

—x—

Rec. 5/4/44 - Conferi a minuta de fls 20 a 21, com a ressalva "pelo ex.mo sr. diretor geral da Fazenda Nacional" julgo-a em condições de ser submetida ao sr. Chefe do serviço.

S. C. R. 5/4/44.
Waldir Mello de Campos

De acordo.
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 5 de 4 de 1944
F. Vasconcellos
CHEFE

Aprovo a minuta de termo de constituição de divida

de que trata o presente processo.—

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 5 de Abril de 1944
CHEFE DO SERVIÇO

Intime-se o interessado a comparecer a êste Serviço no prazo de 48 horas.
Rio, 5/4/44

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 5 de 4 de 1944
CHEFE

Junto a fls. 23 o memorandum nº 86, em cumprimento ao despacho supra
S. L. R., 5 de abril de 1944
Jorge Lage Pereira
Escte E"

Termo de confissão de dívida lavrado no livro nº 1 fls. 1 v. a 3 e cuja cópia junto às fls. 24 e 25 do presente processo
S. L. R., 25 de abril de 1944.
Jorge Lage Pereira

Processo n. 82 761/942

Ficha 1 182
Pasta 401

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

M/SN/304/11/1 942/Anexo único.

CÓPIA DE CÓPIA: -

CONTRA-FÉ

Mandado de imissão de Posse, na forma abaixo: Passado a favor da União Federal, O DO TOR JOSÉ CAETANO DA COSTA E SILVA, Juiz da Segunda Vara da Fazenda Pública, do Distrito Federal, etc.; MANDO a qualquer dos Oficiais de Justiça deste Juizo que, sendo-lhe este apresentado, lindo por mim assinado, em seu cumprimento e a requerimento da UNIÃO FEDERAL, imita a esta na posse mansa e pacifica do imóvel sito à Avenida Marechal Floriano, numero duzentos e quatorze, desapropriado pela União Federal a Jeanne Article Ventura, assistida de seu marido — José Pereira Ventura. O que cumpre, na forma abaixo, identificando os ocupantes e dando de tudo ciência ao Doutor Primeiro Procurador da República. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dois de Setembro de 1942. Eu, Julio Victor Rebello escrevente, juramentado o escrevi. E eu, Pedro Sá, Escrivão, o subscrevi. Juiz: José Caetano da Costa e Silva. Auto de Imissão de Posse: aos 2 de Setembro de 1 942, nesta cidade do Rio de Janeiro, e a Avenida Marechal Floriano n. 214, onde fomos vindos nós oficiais de Justiça abaixo assinados e sendo ahi depois de preenchidas as formalidades legais imitimos a União Federal representada neste ato Dr. Mario Svard de Saint-Brisson Marques na posse mansa e pacifica do imóvel sito a Avenida Marechal Floriano 214 e desapropriado pela mesma União Federal a Jeanne Article Ventura assistida de seu marido José Pereira Ventura. E para constar lavrei este auto que vai por-

Processo n. 82 fol/942

Folha 1 182
Parte 401

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Anexo único.

CÓPIA DE CÓPIA: -

CONTRA-PÉ

O referido é verdade e dou fé. Rio, 2/9/42 - O Oficial Datilografo

Confere: a) Hilda [illegible] Chefe da Divisão do Material

Datilografei a presente cópia em 17 de Outubro de 1942 - a) Maria da Gloria [illegible]

Confere: Diretoria do Domínio da União - Divisão de Cadastro e Registro - Secção de Registo - Em 19 de 10 de 1942 - a) Eugenio Grega - Chefe

Datilografei a presente cópia em 16 de Fevereiro de 1944.

Yacinta Mendonca

Confere: Dezmilo Correia de Melo

19/24

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

DISTRITO FEDERAL
RIO DE JANEIRO, D. F.

86

Sr. José de Araújo Couto
Av.Marechal Floriano, 214 - sobrado - NESTA

Comunico-vos que o vosso requerimento, pr
tocolado no Tesouro Nacional sob o numero 125 255/43, foi
deferido. Assim, deveis comparecer a esta Secção, no pra
zo de 48 horas, afim de regularizar a vossa situaçao com
ocupante do imóvel sito na Av.Marechal Floriano nº 214 -
sobrado .-

Saudações :

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
S... DO EXPEDIENTE
Em 5 4 de 1944

CHEFE

Cópia

25 24 228

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Fº I - fls. 1v. a 3

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, relativa a alugueres do próprio nacional situado na avenida Marechal Floriano n. 214 - sobrado, que fazem José de Araújo Couto, como devedor e Manoel Paes Loureiro, como fiador e principal pagador com a União como credora, na forma abaixo.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e quatro (18/4/1 944), no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, compareceram, de um lado, o sr. José de Araújo Couto; português, operário, morador na avenida Marechal Floriano nº 214 sobrado, como devedor e Manoel Paes Loureiro, português, comerciante estabelecido na rua Visconde da Gávea n. 59, como fiador e principal pagador e do outro lado, de acôrdo com as disposições legais vigentes, o sr. dr. Affonso Celso Marchand, chefe do Serviço Regional junto à mesma Diretoria, presentes tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. E, perante as mesmas testemunhas declara o sr. José de Araújo Couto : - PRIMEIRO : ser devedor da Fazenda Nacional da importância de nove mil e trezentos cruzeiros (Cr$9.300,00), dívida esta proveniente de alugueres atrasados, do próprio nacional onde reside, avenida Marechal Floriano n. 214 sobrado, sendo tais alugueres relativos aos períodos, de 16 de setembro de 1942 a dezembro do mesmo ano, na importância de dois mil e cem cruzeiros (-(Cr$2.100,00); de janeiro a dezembro de 1 943, na importância de sete mil e duzentos cruzeiros (Cr$7.200,00) - SEGUNDO : que, confessando-se devedor daquela importância, requereu ao sr. chefe do Serviço Regional no Distrito Federal, propondo pagar parceladamente o seu débito e apresentar como fiador e principal pagador o sr. Manoel Paes Loureiro e, tendo sido deferido o seu pedido pelo exmo. sr. diretor geral da Fazenda Nacional, conforme despacho de fls. quinze (15) verso, do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número 125 255 de 1 943 (cento e vinte e cinco mil duzentos e cincoenta e cinco de mil novecentos e quarenta e três), apresenta o seu dito fiador e principal pagador que, com

20 25 226

com êle assina a presente confissão de dívida - TERCEIRO : que ambos os responsáveis, devedor como fiador, se comprometem ao pagamento na forma estabelecida pelo despacho acima referido, isto é, em (10) dez parcelas mensais, sendo a primeira de três mil cruzeiros (--- Cr$3.000,00) e as demais de setecentos cruzeiros (Cr$700,00) cada uma. Que a impontualidade no pagamento de uma prestação, até o dia dez (10) depois de vencida, acarreta o vencimento das demais prestações, que em caso de cobrança judicial, o devedor pagará 20% (vinte por cento) sôbre a importância que estiver a dever, além dos juros da móra. Para firmar o ajustado é lavrado o presente termo que, sendo lido e achado em tudo conforme, é assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, o sr. Francisco Bernardino Ribeiro , negociante e residente à rua Barão de Bom Retiro n. 817 e o sr. Arlindo José de Oliveira, barbeiro e residente à avenida Marechal Floriano número 214. O sêlo proporcional devido é pago na importância de oitenta cruzeiros (Cr$80,00) e mais a taxa de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr$0,20), conforme as disposições legais vigentes. E eu, Jorge Lage Peixoto, escriturário classe "E" do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, escreví o presente termo de obrigação de dívida. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da - União, aos 18 de abril de 1944.- Inutilizando três estampilhas federais no valôr total de oitenta cruzeiros (Cr$80,00) e um sêlo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr$0,20) : Rio de Janeiro, 18 de abril de 1 944 a) Affonso Celso Marchand - 18/4/1 944.- aa.) José de Araujo Couto - Manoel Paes Loureiro - Francisco Bernardino Ribeiro - e Arlindo José de Oliveira.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Cópia datilografada por Jorge Lage Peixoto em 25/4/44.-

Confere com o original Dolores Silva de Campos
auxiliar escritário

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Proc. 125255/43

26

27

Aberto titulo a fls 479 do Lº II de C/C.
Foram feitas as devidas anotações.
Proponho que o processo aguarde nesta secção.
S.C.P. 27/4/44

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 2 de maio de 1944
F. Nogueira
CHEFE

— x —

Este processo está findo. Assim, proponho o seu arquivamento.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
de 194
JORGE LAGE PEIXOTO
Escriturario "E" do Q. P. M. Fazenda

Em tempo:
O Sr. José de Araújo Couto, vem pagando regularmente a sua dívida.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 11 de 11 de 1944
JORGE LAGE PEIXOTO
Escriturario "E" do Q. P. M. Fazenda

De accordo do arquivamento do presente processo a remessa do mesmo à D.E. do S.P.U.
À consideração superior.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 11 de 11 de 1944
ARNALDO FÉ PINTO
ESCRIVÃO CLASSE 26

Respondendo pelo expediente

125.255-43

à S.D. para esclarecer si a dívida foi paga totalmente.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
31 de V de 194V
URIUS CORDEIRO
CHEFE

O ex-locatario pagou toda a dívida em Outubro de 1946, juntamente com o aluguel, tudo nesse mês. Com êstes esclarecimentos, proponho a remessa à Contadoria à D.F. do S.P.U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 31 de V de 194V
ARNALDO FÉ PINTO
ESCRIVÃO CLASSE 25

Chefe - Substituto

à D.F. do S.P.U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
6 de 6 de 194V
URIUS CORDEIRO
CHEFE

Tendo sido organizada e entregue à S.C. a ficha de contrôle da arrecadação, encaminhe-se o processo àquela Seção.

S.P.U. 6 / 6 / 1947
GASTÃO DE CASTRO CUNHA
CHEFE

125 255-43

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tendo em vista o despacho da D.G., de fl. 15 v, sugiro a restituição do processo à Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal, solicitando-se-lhe, igualmente, a juntada da conta corrente do devedor em causa.

LC

S. C. - D. E. 16/6/1944

RAUL FONTES COTIA
CHEFE

Restitua-se, na forma proposta, à Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal.

D.E. - S.P.U., 18/6/1945

ADHEMAR BARBOSA DE ALMEIDA FORTUGAL
DIRETOR

O sr. José de Araújo Couto, ex-locatário do p.nacional sito na Av.Marechal Floriano n. 214 - sob. , assinou o termo de Confissão de Dívida em 18 de abril de 1944, quando começou a pagar um aluguel corrente, juntamente com uma amortização de sua dívida, de acôrdo com o despacho do sr. Diretor Geral. Assim, o vencimento de suas prestações foram calculadas nas datas de 18 de cada mês.

Transcrevo abaixo a c/c. do referido ex-locatário :

	Débito
Alugueis de 15 dias de setº a dezº42 e alugueis de janº a dezº43	Cr$ 9.300,00
Alugueis de janº a outº 44	6.000,00
Total	Cr$15.300,00

		Crédito
1944		
Abril 19	- Aluguel de janº44 c/amot. Cº 1 337	Cr$ 3.600,00
Maio 10	- Aluguel de fevº 44 c/amort. Rº 2 575	1.300,00
Junho 12	- Aluguel de março c/amort. Rº 3 185	1.300,00
Julho 11	- Aluguel de abril c/amort. Rº 3 778	1.300,00
Julho 12	- , digo :	
Agosto 10	- Aluguel de maio 44 c/amort. Rº 4 374	1.300,00
	Transporte para o verso desta folha	8.800,00

Transporte do verso (débito)		Cr$ 8.800,00
Set.º 20 - Aluguel de junho 44 c/amort. R.º 4 955		1.300,00
Out.º 10 - Aluguel de julho 44 c/amort. R.º 2 313		1.300,00
Nov.º 9 - Aluguel de agosto c/amort. C.º 2 989		1.300,00
Dez.º 8 - Aluguel de set.º 44 c/amort. C.º 3 637		1.300,00
1945		
Jan.º 8 - Aluguel de out.º 44 c/amort. C.º 4 880		1.300,00
		Cr$15.300,00

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 30 de 6 de 1945
JORGE LAGE PEIXOTO
Escriturario "E" do Q. P. M. Fazenda

Com a Conta corrente
acima, proponho a re-
messa do presente à
D. F. do S. P. U.
à Consideração do Sr. Chefe
da Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 3 de 7 de 1945
ARNALDO FÉ PINTO
ESCRIVÃO CLASSE "E"

A' Dta. do S. P. U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 7 de 7 de 1945
CHEFE

125 255-43

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tendo sido feitas as devidas anotações na ficha de contrôle de arrecadação, de acôrdo com a conta corrente de fl.27, pode o processo ser restituido à Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal.

S. C. - D. E. 12/ 7/ 1945
RAUL FONTES CORTIA
CHEFE

LC

De acôrdo. Restitua-se à Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal.

D.E. - S.P.U. 12/ 7/ 1945
ADHEMAR BARBOSA DE ALMEIDA PORTUGAL
DIRETOR

Assine-se

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 21 de julho de 1945
ORLANDO VENTURA
CHEFE